



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Caixa Postal 111 – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br CNPJ nº 48.801.179/0001-02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

(Projeto de Decreto Legislativo nº 006/14, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento)

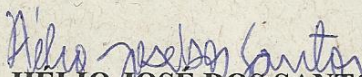
“Dispõe sobre a apreciação das contas da Prefeitura do Município de Adamantina exercício de 2012 - TC 001650/026/12.”

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Adamantina referente ao exercício de 2012.


Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 23 de setembro de 2014.


HELIO JOSÉ DOS SANTOS

Presidente


NORIKO ONISHI SAITO
1ª Secretária


MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
2ª Secretária